



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 14/06/2021

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 036/2021

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.252 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.FIN.DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO) REC 4500

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.252 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.FIN.DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO) REC 4500

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 25.738,24 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.252 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.FIN.DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO) REC 4500
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00 - 882 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
4500 CUSTEIO - Atenção Básica

	R\$	25.738,24
Subtotal	R\$	25.738,24
Total Geral	R\$	25.738,24

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 25.738,24:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Superávit financeiro

4500 CUSTEIO - Atenção Básica

25.738,24

Subtotal R\$ 25.738,24
Total Geral R\$ 25.738,24

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

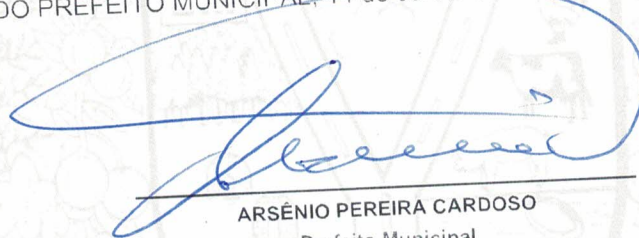
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 25.738,24.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 3.3.93.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. A aplicação deste recurso servirá para a contratação de médico clínico geral 160 horas/mês com custo mensal de R\$ 14.400,00, com o objetivo de dar conta do aumento na procura por esta especialidade médica, apontado pelos profissionais da Estratégia da Saúde da Família e técnicos da UBS de Tabai, de fundamental importância para concretizar ações que visem a promoção da saúde dos usuários.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2021



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 12/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabai, em sua 2ª Reunião Ordinária no decorrente ano, realizada em 25/03/2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 771/08, de 06/06/2008 que reestrutura o CMS, **RESOLVE:** Aprovar O Plano de Aplicação do Recurso Federal 4500 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 12/21, de 25/03/2021, nos termos da legislação vigente.

Eracema de O. Cardoso
Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ
Conselho Municipal de Saúde de Tabaí

1 Ata nº 04/2021- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as onze
2 horas, foi realizada a segunda reunião ordinária deste conselho, que conforme definido na reunião
3 do dia 16 dias de abril de dois mil e vinte (Ata nº 03/2020), foi realizada por meio eletrônico em
4 virtude da atual situação de pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19. A reunião foi
5 iniciada pela Srª Juliana C. Rodrigues Pereira, que apresentou o **Plano de aplicação referente ao**
6 **Recurso Federal 4500 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE**
7 **TRANSIÇÃO no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) recurso de custeio**
8 **que será aplicado, no pagamento de salário de médica clínica geral que atua no atendimento das**
9 **demandas na Unidade Sanitária Central. O Plano de aplicação referente ao recurso 4500**
10 **INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO colocado em**
11 **votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Seguindo a pauta, Srª Juliana enviou o plano**
12 **de aplicação referente ao Recurso Estadual 4090 INCENTIVO ESTADUAL PARA A**
13 **SAÚDE INDÍGENA, no valor de R\$ 8.535,35 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e**
14 **trinta e cinco centavos), que será aplicado na aquisição de cestas básicas durante a pandemia e**
15 **a contratação de serviços de táxi, para deslocamento dos pacientes da aldeia até a UBS para**
16 **atendimento médico e/ou odontológico. O plano de aplicação referente ao Recurso Estadual 4090**
17 **INCENTIVO ESTADUAL PARA A SAÚDE INDÍGENA colocado em votação e aprovado**
18 **pelos conselheiros presentes. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e por todos presentes**
19 **foi assinado a lista de presença.**


Handwritten signatures of council members, including names like Juliana Pereira, and printed names: Michelle de Oliveira, Sivanir S. Souza, and Eneuma de A. Cardoso.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ
 Secretária Municipal da Saúde

Folha 01 de 02

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Banco do Brasil - Agencia Nº 0671-8 Conta Nº: 29.411-X		Exercício: 2021	
FUNTE: FONTE FEDERAL (PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40		UF: RS	
RECURSO: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		INDICADORES FÍSICOS		PREVISÕES DE EXECUÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE	Unidade	QTDE.	Valor unit.	Valor Total.	TÉRMINO
01	Período	02	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00	05/2021
ESPECIFICAÇÕES DESCRICÃO					
Contratação do Médico Clínico Geral 160 horas/mês com custo mensal previsto de R\$ R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais) tem objetivo de ampliar e qualificar o atendimento de pacientes que chegam na UBS.					

NATUREZA DA DESPEZA	Itens	CONCEDENTE SES/RS	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - SMS/FMS	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	TOTAL
ELEMENTO DA DESPEZA					
MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)	01	R\$ 0,00	R\$ 3.061,76	R\$ 25.738,24	R\$ 28.800,00
SUB -TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.061,76	R\$ 25.738,24	R\$ 28.800,00
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB -TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	Itens 01	R\$ 0,00	R\$ 3.061,76	R\$ 25.738,24	R\$ 28.800,00

COMENTÁRIO
 1. Atualmente encontra-se disponível o valor de R\$ 25.738,24 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente a parcelas acumuladas no ano de 2020.

(*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.

AUTENTICAÇÃO
 Kelli Beatriz da Silva
 Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de Oliveira Cardoso
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 25/03/2021

ATA/CMS nº: 04/2021



PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco do Brasil - Agencia Nº 0671-8 Conta Nº: 29.411-X	Exercício: 2021
FONTE: FONTE FEDERAL (PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40	UF: RS
RECURSO: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		

ITEM 1: Contratação de Médico Clínico Geral.

A contratação de tal profissional tem objetivo de dar conta do aumento na procura por esta especialidade médica, apontado pelos profissionais da Estratégia da Saúde da Família e técnicos da Unidade Básica de Saúde de Tabai, de fundamental importância para concretizar ações que visem a promoção da saúde dos usuários da UBS.

AUTENTICAÇÃO

Kelli Beatriz da Silva

Kelli Beatriz da Silva

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de Oliveira Cardoso

Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 25/03/2021

ATA/CMS nº 04/2021